



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO

CNPJ: 01.616.688/0001-00

Portaria Nº. 02/2014

Governador Edison Lobão, 09 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º Fica a disposição do público em geral pelo prazo de 60 dias a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Governador Edison Lobão do exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do ex-gestor Washington Luís Silva Plácido.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão-MA, em 09 de abril de 2014.

OZÓRIO POSTIGO GARCIA JÚNIOR
Presidente da Câmara